

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

v) Que o recurso usado para financiar as quatro unidades de Hospital de Custódia, sejam gradativamente redirecionada para a RAPS - Rede de Atenção Psicossocial, mediante projetos e diretrizes estabelecidas pela SES-MG por meio da Coordenação Estadual de Saúde Mental e pelo Setor de Humanização do Sistema Prisional, de acordo com as demandas do Poder Judiciário

Belo Horizonte, 12 de junho de 2017.


Lourdes Aparecida Machado

Secretária Geral do CESMG


Gislerle Gonçalves dos Reis

2ª Secretária do CESMG

Homologo a Resolução CESMG Nº 031/2017, conforme descrito acima.

Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais/Gestor SUS/MG.

Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais

(PAS 2019)
P/ Secretário
Homologar
(comics)